



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor **MURILO CABRAL DE LACERDA**, matrícula 4006, contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças deste Município, para responder interinamente sem remuneração, pela Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal, desta Câmara Municipal, no Período de 01 a 30 de setembro de 2016, por motivo de gozo de férias regulamentares do servidor **RENATO TIMM SIQUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

PUBLICADO
X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 14/9/16

Joe Fábio Maranhão de Oliveira
Matrícula 608
Diretoria de Assuntos Legislativos

Everaldo José dos Reis
Presidente

Ricardo Leandro Mauri
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 14 de Setembro de 2016.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164